



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE ABRIL DE 2024

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE
INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA - INCISO
II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Agnaldo Arelis de Assis Macedo, requerendo a contratação da pessoa jurídica FAR2 SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.842.184/0001-65, para fins prestação de serviços de emissão de certificado digital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, notadamente para com normas do ato administrativo.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0202 04 122 0007 2.297 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO -3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa FAR2 SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG 15 de Abril de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal